

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral***PORTARIA PGJ/PI Nº 3364/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo SEI nº 19.21.0111.0017521/2021-78,

R E S O L V E

SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público, os efeitos da Portaria PGJ/PI nº 2061/2021, que concedeu, sem prejuízo da percepção de seus subsídios, licença em caráter especial ao Promotor de Justiça **MARCONDES PEREIRA DE OLIVEIRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, para realização de Curso de Doutorado em Direito, especialidade Ciências Jurídico-Criminais, *strictosensu*, na Universidade de Coimbra, em Portugal, concedida anteriormente a partir do dia 01 de outubro de 2021, pelo prazo de 01 (um) ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 10 de dezembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/12/2021, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159191** e o código CRC **88351D5D**.